

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Av. Major Novaes, 499 - Tel. (0125) 44-2707 - CEP 12700-000 - Cruzeiro / SP

L I V R O 8/3

D E C R E T O L E G I S L A T I V O Nº 276 DE 28/06/96

Assunto:

"Concede Título de Cidadã Cruzeirense, a pessoa que menciona".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, na Sessão Ordinária, realizada dia 24 de Junho de 1996 aprovou e ela Promulga o seguinte

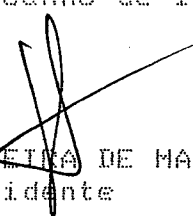
Artigo 1º - Fica concedido o Título de "Cidadã Cruzeirense" à Ilustríssima Senhora Dra. Maria Cecilia Arruda Reis Koenigkam pelos relevantes serviços prestados ao município de Cruzeiro.

Artigo 2º - A outorga do diploma de que trata este artigo, dar-se-á em Sessão Solene, a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal no corrente exercício.

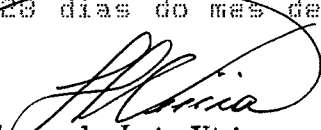
Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de verbas próprias do orçamento vigente suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 28 de Junho de 1996.


JOSE FERREIRA DE MATOS
Presidente

Publicado na A.T.L. - A.J. da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos 28 dias do mês de Junho de 1996.


Dr. Fernando Luiz Vieira

ASSESSOR LEGISLATIVO